



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 061, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Contrata Servidor para a Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando n.º 023/2024 do Departamento de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** a existência de aulas livres e atendimento ao Programa de Escola em Tempo Integral;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 003/2024;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2023, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 003/2024, o Sr **MACIEL ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 47.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 402.\*\*\*.\*\*\*-14, para exercer o emprego de Professor de Educação Básica II (Educação Física), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.739 de 25 de janeiro de 2.024, sendo:

= 09hs/sem de aulas livres, período de 15/02/2024 à 30/04/2024;

= 06 hs/sem programa de escola de tempo integral de 15/02/2024 à 13/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de fevereiro de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 08 de fevereiro de 2024.  
/mg.